



Prefeitura Municipal de Zacarias

CGC 85.708.780/0001-01

FONE: (018) 694-1040 - FAX: (018) 694-1070

RUA MONTEIRO LOBATO, 1084 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 191/97 de 26 de Maio de 1.997.

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Zacarias, os cargos a seguir relacionados, com as respectivas quantidades, denominações, referência salarial e carga horária semanal:

QDE	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	REFERÊNCIA	HORAS
1 -	ASSESSOR JURÍDICO	18	20
1 -	ASSISTENTE SOCIAL	12	40
1 -	ASSESSOR DE GABINETE - I	12	40
1 -	ASSESSOR DE GABINETE - II	08	40
2 -	ASSESSOR DE GABINETE - III	03	40
1 -	SUPERVISOR DE OBRAS	12	40
1 -	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO GERAL	12	40
QDE	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	REFERÊNCIA	HORAS
1 -	OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA	10	40
1 -	OPERADOR DE SERRARIA	07	40
1 -	AUXILIAR DE SERRARIA	02	40
1 -	ELETRECISTA/ENCANADOR	07	40
1 -	CARPINTEIRO	07	40

Artigo 2º - Abertura de uma vaga no cargo de :

1 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA 10 40

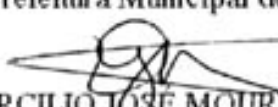
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão, por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos vinte e seis (26) dias do mês de Maio (5), do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997).


NAIM BERG OLIVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da lei e em data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
Pela Secretaria